



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 8/2020

Aprova a extinção da Associação Casa do Conhecimento

No exercício das competências previstas nas disposições conjugadas do artigo 10.º e da alínea h) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2017, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária a 27 de janeiro de 2020, sob proposta do Reitor, deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção da Associação Casa do Conhecimento.

Universidade do Minho, 27 de janeiro de 2020.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira